COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 127/2026/NLC

De: Núcleo de Licitações e Contratos – **Goreth de Aguiar**

Para: Todas as Gerências

Senhores Gerentes,

Venho, por meio deste, informar que a Administração Municipal, por intermédio da Gerência de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Gerência Municipal de Educação, deu início à fase preparatória visando à instauração de Procedimento Auxiliar de Credenciamento de pessoa jurídica **para fornecimento de gêneros alimentícios – CARNES.**

Para esse fim, foi criada a Lista de Compras n.º **042/2026,** destinada ao levantamento da demanda das unidades administrativas interessadas na futura contratação.

Dessa forma, caso haja interesse em participar do referido procedimento, solicita-se que cada unidade demandante encaminhe, no prazo estabelecido abaixo, os seguintes documentos:

* Documento de Formalização de Demanda (DFD), contendo a justificativa da necessidade e os quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses, observando o respectivo Plano de Contratações Anual (PCA);

* Termo de Referência (TR), elaborado com base nos quantitativos informados e nas necessidades específicas da unidade demandante

Os documentos deverão ser encaminhados no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento desta comunicação.

O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido será interpretado como ausência de interesse da unidade em integrar o futuro procedimento de credenciamento, não sendo considerados quantitativos posteriores, salvo mediante justificativa devidamente fundamentada e desde que haja viabilidade administrativa.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f2e65d9c-8350-4d0d-9217-8f11f2e6e698

Esclarece-se, por fim, que o presente levantamento de demandas tem por finalidade subsidiar a elaboração da fase preparatória do procedimento auxiliar de credenciamento, em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência, bem como com o disposto nos arts. 5º, 18 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando a adequada estimativa das necessidades da Administração, a definição dos quantitativos a serem credenciados e o planejamento da contratação para o período de 12 (doze) meses.

Em caso de dúvidas, o Núcleo de Licitações e Contratos permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Naviraí - MS, 09 de julho de 2026.

Assinado por:
Goreth Aguiar
09/07/2026 - 17:44
GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Portaria 305/2025

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f2e65d9c-8350-4d0d-9217-8f11f2e6e698